



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.888/2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202207000349851, altera os Decretos Judiciários nº 407/2021, nº 706/2021, nº 830/2021, nº 953/2021, nº 1.198/2021, nº 1.290/2021, nº 1.415/2021, nº 1.434/2021, nº 1.482/2021, nº 1.795/2021, nº 2.372/2021, nº 2.094/2021 e nº 562/2022, para designar o **Dr. MARCUS VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA**, 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, para compor o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos; o Comitê Gestor de Inovação e Inteligência; o Grupo de Trabalho interinstitucional com a finalidade de regulamentar procedimento de solicitação de cessão e recepção de servidores municipais por instituições e poderes; o Grupo de Trabalho destinado a tratar da unificação dos textos do sistema dos Juizados Especiais; o Grupo de Trabalho formado com a finalidade de regulamentar procedimento de solicitação de cessão e recepção de servidores municipais por Instituições e Poderes, de modo a garantir o cumprimento dos requisitos elencados na cláusula primeira do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2018; a Comissão Especial de Direitos Humanos; o Grupo de trabalho para a elaboração do Curso de Gestão das Unidades Judiciárias; a Coordenadoria do Plantão Judicial no primeiro grau de jurisdição; o Centro de Inteligência; o Núcleo de Justiça Restaurativa – NUCJUR; a Comissão Permanente da Gestão da Informação e Transparência; a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos e a Comissão de Implementação do Teletrabalho, todos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em substituição ao **Dr. ALTAIR GUERRA DA COSTA**, em razão de sua remoção ao cargo de Juiz Substituto em Segundo Grau.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdm23

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 559836199316 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202207000349851

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 31/07/2022 às 21:44

